



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 6

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 12/79, emitido a favor de HERDEIROS DE MANUEL MARTINS PALMEIRA, sito na RUA D. DINIS, PRAÇA DR. JOSÉ M^a SOUSA PEREIRA, TRAVESSA D. DINIS, AV. CIDADE GUIMARÃES, AV. DR. CARLOS PINTO FERREIRA, RUA ANTÓNIO LOPES PEREIRA CADECO E RUA ANTÓNIO FERREIRA VILA COVA, freguesia de VILA DO CONDE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 31, sito na Travessa D. Dinis, freguesia e concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 185/19850904, em nome de ANTÓNIO DE JESUS DE OLIVEIRA FREITAS, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 10 de janeiro de 2024

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)